



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE **18 / 08 / 2021**

ATÉ **31 / 12 / 2021**

Cleide
Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

DECRETO Nº 1592, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

**NOMEIA OS MEMBROS DO FÓRUM
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DE PORTO
MAUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEOCIR WEIS Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 1230 de 23 de junho de 2015 e Decreto nº 1171 de 21 de setembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os **MEMBROS** do **FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, da qual passa ter a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Andrea Kruger

Suplente: Priscila Emanuela dos Reis

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: Jucimara Zwirtes

Suplente: Daniela Elis Schwerz

III - REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Titular: Maria Marli Gandin

Suplente: Iliane Cancian Pisoni

IV - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Titular: Rosane Stochero

Suplente: Juliana Bortoluzzi Turra

V - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Titular: Juceani Schroetter

Suplente: Carina Rafaela Knirsch

VI - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Titular: Ariela Oswald

Suplente: Micael Rorihg



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

VII - REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI CANECA

Titular: Rosane E da Silva Warmbier

Suplente: Patricia Adriana Piske

VIII - REPRESENTANTES DE ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ

Titular: Édison José Maleico

Suplente: Veronice Aparecida Pisoni

IX - REPRESENTANTES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE

Titular: Renata da Silva

Suplente: Sirlaine Venturini

X - REPRESENTANTES DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI CANECA

Titular: Janete I Boiarski e Silva

Suplente: Silvana Pagel

XI - REPRESENTANTES DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ

Titular: Rosane Weirich de Oliveira

Suplente: Beatriz Zanon

XII - REPRESENTANTES DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE

Titular: Irene Cecília Schmitz

Suplente: Tainara N Gambin

XIII - REPRESENTANTES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS

Titular: Eduarda dos Santos Rodeski

Suplente: Laura Ozinkoski

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, 18 DE AGOSTO DE 2021.


LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Registre-se e publique-se:

VICENTE LUIZ PISONI

Secretário de Administração e Finanças

